

“O RIO GRANDE NÃO ESTÁ À VENDA”



Revoltados e incrédulos, promovendo, segundo definição da mídia, “um clima de enterro depois da derrota anunciada”, Sartori e aliados foram vítimas, sobretudo, da própria incompetência e da desarticulação da base que, inclusive, “premiou” o Executivo com falta de quórum em uma sessão extraordinária.

Na realidade, durante os dias 29, 30 e 31 nas atividades convocadas no recesso dos deputados, a sociedade uniu-se à oposição parlamentar para mandar um recado bem claro

ao gestor neoliberal que tenta repetir o fracasso da venda de empresas públicas do governo peemedebista de Antonio Britto, no final dos anos 1990. “O Rio Grande não está à venda!”

Todos querem que, ao invés de aderir ao entreguismo de Temer e vender o patrimônio dos gaúchos, Sartori diga, afinal, a que veio.

A meses do final melancólico do seu mandato, até agora, ele não apresentou um projeto sequer de desenvolvimento para o futuro do RS, que está estagnado há mais três anos.

Sartori flexibiliza legislação histórica de combate a agrotóxicos

PÁG. 03

Sociedade espera resposta do Governo sobre venda do ginásio da BM

PÁG. 04

“Sartori rasga regras democráticas”

Para o deputado Adão Villaverde (PT), ao propor a votação da venda de empresas públicas, através do recurso de sessão extraordinária, e ainda sem consultar a população, o governador do estado ataca a Constituição e o Regimento Interno do Parlamento, que determinam regras de relacionamento e convivência democrática entre instituições e poderes.

“Isto está definido muito claramente. Só se pode votar cláusulas pétreas constitucionais, propostas em PECs, em sessão ordinária”, esclareceu o parlamentar, ocupando a tribuna do Plenário desta terça-feira (30), que discutia o requerimento prévio para autorizar a sessão extraordinária a apreciar a pauta do dia proposta pelo Executivo: o Regime de Recuperação Fiscal e as PECs permitindo negociação de empresas públicas.

Villaverde citou os artigos 50 e 62 da Constituição e os artigos 159 e 160 do Regime Interno do Parlamento, como orientações legais específicas para cumprir o processo legislativo.

“As questões de mérito são indissociáveis do procedimento



Villaverde exigiu que a base de Sartori respeitasse o regimento da Casa Legislativa

legislativo do Parlamento do RS”, argumentou ele. “E mesmo que o Executivo esteja desesperado, em seu último ano de governo, não pode atropelar o processo”

O parlamento observou, ainda, que

a ideia que fica do desrespeito do governo para com o Legislativo é que não existem regras na Assembleia. “Mas somos todos transitórios aqui e temos que honrar a trajetória democrática do Parlamento”.



ATAQUE À DEMOCRACIA e aos DIREITOS fica cada dia mais caro para o **TRABALHADOR**

PASSAGEM DO
TRENSURB
AUMENTA

94%

DE R\$ **1,70** SALTA P/ R\$ **3,30**

Governador flexibiliza legislação histórica de combate a agrotóxicos

O deputado Adão Villaverde (PT) concorda integralmente com a denúncia contida na nota do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos repudiando o decreto assinado pelo governador Sartori alterando legislação pioneira do estado, elaborada pela Assembleia Legislativa em dezembro de 1982, regrido o ingresso de pesticidas agrícolas no solo gaúcho.

Segundo o Fórum, o decreto estadual 53.888, de 16 de janeiro deste ano, representa “grave ameaça à saúde da população gaúcha e ao meio ambiente, caracterizando importante retrocesso na Legislação que rege a matéria”.

“A mudança permitirá o ingresso em nosso estado de produtos não autorizados nos próprios países em que foi criada a síntese correspondente ao princípio ativo, bastando apenas que sejam produzidos nos Países em que os produtos tenham o uso autorizado, o que não se admite em razão do maior risco de prejuízo à saúde e ao meio ambiente”, alerta a entidade.

A lei estadual determinava que para comprovar que o produto tem seu uso autorizado no país de origem, deveria ser apresentada “certidão emitida pelo órgão competente do respectivo país”. Considerando como “país de origem”, aquele “em que é gerada ou manufaturada a tecnologia e aquele de onde o produto é importado”.

A alteração fez com que o texto passasse a afirmar que “país de origem” seria aquele em que o agrotóxico, componente ou afim for produzido”. Ou seja, tira a base legal que permitia rejeitar um agrotóxico sem registro no país onde foi sintetizado.

O grupo cita como exemplo o caso da Syngenta, que produz o Paraquat, produto de uso proibido na Suíça, país sede da empresa. “Pelo simples fato de produzir nos Estados Unidos passa a ter autorização para comercializá-lo em nosso estado. Situações similares devem ser esperadas para o caso do Tiram (proibido nos EUA por ser mutagênico, com impacto sobre o sistema reprodutivo), da parationa

e as redes sociais têm muita força e estão sempre extremamente atentas. Para isto acrescentamos um dado que tem muita relevância e reforça acertos da legislação. No Brasil, o uso de agrotóxicos nos últimos 10 anos, nos levou à primeira posição no consumo no âmbito mundial, ultrapassando inclusive os Estados Unidos. Mas graças a nossa lei, o RS está protegido dos riscos do uso de agrotóxicos, banidos nos países onde são fabricados. Exatamente por perdurar todo este período, evidenciam-se seus acertos com cuidados com a saúde, produção de alimentos com qualidade, defesa do meio ambiente além de se servir de elemento importante para a construção de uma visão de sustentabilidade no RS”.

Para Villaverde, a discussão remete para o conceito do próprio modelo de desenvolvimento que se quer. “É evidente que o modelo tradicional de desenvolvimento estabelece o consumo de forma desenfreada, que não leva em conta o bem estar, a qualidade de vida. E este é o grande debate de fundo que temos que fazer”, disse ele. “Nós temos um planeta cujos recursos são finitos e

o levamos a uma tal situação que está impossível continuar”.

“Agora de uma canetada só, sem debater com a sociedade, em meio ao recesso do Parlamento, Sartori deixa os gaúchos sem a proteção da lei”, afirma o parlamentar.

“O mais lamentável é que esta legislação histórica, exemplo para outros estados, foi gerada após debates com a sociedade ocorridos especialmente na Comissão de Direitos Humanos, presidida pioneiramente por Antenor Ferrari (MDB) e, depois, pelo então deputado José Ivo Sartori (MDB), que rasga o próprio passado e a história ambiental do RS”, recorda Villaverde.



Em abril de 2013, Villaverde homenageou lei, instituições e pessoas comprometidas com a visão de sustentabilidade

metélica (proibida na Comunidade Europeia por ser neurotóxica e suspeita de mutagênica e carcinogênica) e outros produtos

Villaverde recorda que homenageou a passagem dos 30 anos da legislação 7.747/1982, destacando sua enorme dimensão na preservação da saúde e da vida da população no RS.

À época, em 2012, justificou a iniciativa: “Marco histórico e referência para o regramento legal de outros estados, a lei completa três décadas com não poucas tentativas de mudanças, que estão sempre rondando o espectro político e de gestão do nosso Estado. Entretanto, os tempos mudaram e hoje a sociedade

Sociedade espera resposta do Executivo sobre venda do ginásio da BM

“Perplexa como os ex-comandantes da BM que realizaram protesto na manhã de hoje, a sociedade gaúcha também espera resposta do governador ao pedido de esclarecimento que já protocolamos na Assembleia Legis-lativa”, diz o deputado Adão Villaverde, lembrando que o presidente do Parlamento encaminhou seu ofício no dia 15, questionando os motivos que levam o Executivo a leiloar o imóvel ao invés de consertar o telhado. No encaminhamento do documento, Villaverde salienta “que estamos diante de um espaço público, desportivo e de entretenimento na nossa capital do estado” e também destaca a dimensão histórica da edificação construída para os jogos esportivos da III Universíade 1963 (entre 30 de agosto e 8 de setembro daquele ano) que, com a participação de cerca de 700 atletas de 27 nações, projetou internacionalmente a capital gaúcha, pela primeira vez, em sua história.

Para o parlamentar, “o espaço também se constitui em um dos equipamentos esportivos da capital imprescindível para o exercício de várias modalidades esportivas e sociais para a comunidade. Além, evidentemente, de registrar a localização privilegiada do terreno no espaço territorial urbano e sua valorização imobiliária”.

CORREIO DO POVO
PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2018

CORREIO DO POVO
Entrar | Assine

Porto Alegre 25°C
Ver a previsão completa

NOTÍCIAS >> POLÍTICA 29/01/2018 10:06 | Atualização: 10:10

Protesto faz abraço simbólico ao prédio do Ginásio da Brigada Militar

Secretaria de Segurança Pública do Estado pretende leiloar o imóvel



Secretaria de Segurança Pública do Estado pretende leiloar o imóvel | Foto: Alvaro Grohmann

Um grupo de ex-comandantes-gerais e ex-oficiais da Brigada Militar realizou na manhã desta segunda um protesto contra a venda do Ginásio da Brigada Militar, na esquina das avenidas Ipiranga com a rua Silva Sô, no bairro Santa Cecília, em Porto Alegre. Houve um abraço simbólico ao prédio construído para abrigar os Jogos Mundiais Universitários de 1963 e que cujo telhado ficou destruído em um temporal em outubro do ano passado.

A Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP) pretende leiloar o imóvel junto com o complexo que reúne o Comando de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS) e Escola de Bombeiros, situado ao lado, na esquina das ruas Silva Sô e Felipe de Oliveira, ambos valorizados em termos de localização imobiliária e comercial. Integrante do colegiado dos 24 ex-comandantes-gerais da BM, o coronel da reserva Nilso Narvaz condenou a intenção do governo em desfazer do patrimônio histórico da BM que, assegurou ele, atende a corporação e sociedade, além de outras instituições.

“É um patrimônio que não pode ser vendido. Há tratativas de comercialização com particulares. Há interesses comerciais e não sei se outros também”, afirmou o ex-comandante-geral da BM no governo Jair Soares. “Vamos lutar contra isso. Vamos lutar com tudo o que pudermos. Esse governo terá o troco politicamente e moralmente. Faltando poucos meses para o final do governo querem se desfazer do patrimônio”, garantiu. “Se necessário for, a luta será judicial”, observou. “Para nós, antigos e saudosistas, a modernidade deve vir não pela destruição mas sim pela construção”, complementou o coronel da reserva Elvivo José Oires, que participou junto do ato.

O coronel da reserva Nilso Narvaz lembrou que o prédio foi “construído em menos de 100 dias” com mão-de-obra dos próprios brigadianos – “sargentos, cabos e soldados” – e com tijolos da antiga olaria da instituição. “Estamos revoltados e indignados. Pretendemos reverter a situação que nos parece draconiana para nossa sociedade e população”, desabafou.

Debatendo a conjuntura na Fronteira Oeste

Cumprindo roteiro por municípios da Fronteira Oeste, no final de semana, o deputado Adão Villaverde e a ex-vice prefeita de Alegrete, Preta Mulazzani, promoveram debates sobre a conjuntura e o momento político com lideranças e representações locais. Em Uruguaiana, o diálogo foi acerca do ataque à democracia, a retirada de direitos e conquistas e o entreguismo de nosso país. E mais

ainda: sobre a “desgauchização” do RS e o obscurantismo de Sartori.

Na Barra do Quaraí nos reunimos com vereadores Richard e Carlinhos e as companheiras Natali, Nádia, Juliana e Patrícia. “Também tratamos de temas e questões referentes ao desenvolvimento regional de nossa Fronteira Oeste”, acrescenta Villaverde.



O lawfare neoliberal e o sacrifício de Lula

por Carol Proner**

A expectativa pelo destino político do pré-candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, será o tema central da política brasileira até as eleições de outubro de 2018. Procurando transmitir confiança, mesmo sofrendo ataques que visam a execração pública, Lula sabe que será o grande protagonista do pleito eleitoral. E, no atropelo, os próceres do judiciário não perceberam que pisaram no acelerador da união das esquerdas que, também pelo gatilho de apoio nas eleições, unem-se denunciando que “eleição sem Lula é fraude”.

“Ferido, mas não morto”, bradam tanto as forças de esquerda para animar a militância, como as capas de revistas da direita raivosa, oferecendo imagens fúnebres do líder moribundo que, para desespero dos editorialistas, ousa crescer ainda mais nas pesquisas de intenção de votos. Lula diz estar pronto para ser preso, talvez o sacrifício necessário para que a politização no sistema de justiça seja desmascarada.

Do ponto de vista do direito, a crítica reage incansável na tarefa de denunciar a chicana entre setores do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal, respaldados pela mídia seletiva. Constrange perceber a unanimidade orquestral dos votos de compadrio de



desembargadores que parecem ter saído de um happy hour no Country Clube de Curitiba, produzindo um julgamento mais abrangente na exceção do que o da sentença de piso do “colega” Sérgio Moro.

É exasperante constatar que funcionários públicos investidos na função de administrar a justiça possam, ignorando normas e princípios legais consolidados, produzir um resultado que afeta diretamente o direito de uma sociedade escolher o seu soberano representante. Afeta até mesmo o direito de não escolher este candidato, comprometendo a sanidade do processo eleitoral.

Esse é um dilema para toda a esquerda, entender as consequências da politização de setores do judiciário e a falta de limites de um poder descontrolado. No entanto, concordo com os criminalistas que entendem ser necessário insistir na análise técnica. Mesmo conscientes da intensa seletividade, é fundamental analisar a atecnia do judiciário de exceção para constatar os abusos propositais de uma decisão inquisitorial e primitiva aos olhos do mundo. E não é necessário ir muito longe, basta o socorro das fontes mais elementares da teoria do direito, as que exigem “não mais que o mínimo” de tecnicidade, para perceber que o tribunal

alimentou o monstro, confirmou a decisão fora do direito e deu azo ao potencial disciplinar e paradidático que já produz vítimas e algozes em outras jurisdições.

Faço parte de um grupo de juristas que esmiuçou o que chamamos de “sentença anunciada contra Lula”, buscando entender o fundamento de uma decisão que, já sabíamos, seria condenatória. Escrevemos mais de uma centena de artigos para alertar a percepção de uma deriva autoritária no direito, com o uso da guerra jurídica que desfigurou as operações de combate à corrupção e promoveu julgamentos políticos, afastando a “Operação Lava-jato” das garantias do devido processo legal. Muitos de nós, crédulos, estávamos esperançosos numa sentença reformada pelo Tribunal, tanto pela falta de tecnicidade - (in)competência de juízo,

dosimetria da pena fixada muito além do comum, delações e ausência de nexos causal e de provas - como pela vasta violação principiológica do justo processo, o desrespeito ao estado de inocência, o uso de provas ilícitas, a violência às prerrogativas, a condução escandalosamente parcial do juiz-acusador de primeiro grau, o desrespeito ao princípio da “paridade de armas”, regra medieval que remonta a ordem da cavalaria como sustentáculo de legitimidade de um julgamen-

to justo até mesmo no direito da guerra.

Aliás, é tudo tão espantoso que não seria exagero preferir o *ius in bello* como forma de melhorar as chances do ex-Presidente. O direito penal de Curitiba, como agora também o de Porto Alegre, excedeu qualquer limite reconhecido nos marcos internacionais de proteção a um acusado, decidindo condená-lo por ser quem é e não pelo que ele fez ou deixou de fazer. Um julgamento pernóstico, agarrando-se em falsa erudição e nos estrangeirismos para embelezar a leitura dos votos em rede nacional, estigmatizando o acusado, atacando-o institucionalmente como ex-Presidente, atingindo-o na própria honra, de familiares, amigos e alcançando também o Partido dos Trabalhadores.

CONTINUE LENDO:

<https://goo.gl/FPqMEx>

(*) *Doutora em Direito, professora da UFRJ, diretora do Instituto Joaquín Herrera Flores – IJHF.*